

Processo n.º 12/89
de 14/05/89
Alvará de licenciamento do loteamento Urbano
com ohas da Urbanização

N.º 3/89 de
23/05/89

— Justino Augusto Baptista Alvar dos Santos, Residente da freguesia Municipal supra mencionada: —

1. - No uso de competência que me conferiu o artigo 5.º do artigo 5.º do art.º 1.º do art.º 29 da Constituição, e conjugada com o artigo 8.º do mesmo diploma, e de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º e demais disposições do Dec. Lei n.º 400/84 de 31 de Setembro, fui por consequente pessoa e parente alvará de licença que assinou e fez autenticar, a foz [redacted], contribuinte fiscal n.º [redacted] com Odete [redacted] Paterns, residente no [redacted]

[redacted] e Fernando [redacted] Maria, contribuinte fiscal n.º [redacted], [redacted] com Isabel [redacted] Ramos, residente no Rua [redacted], a quem foi concedido em virtude desta freguesia Municipal, realizada em 82 de Maio de 1989, a seguinte licença de licenciamento das operações de loteamento urbano de parte do prédio sito em Atanágio - São Teotónio, de freguesia de São Teotónio, desta freguesia que me deu

toda competência a Norte com fundada de João Frio, Marcês com sua de evatlio, sítio com sua de Gu-
porta e pelo Poente com lundadi do Atanágio,
pudendo da rectificação do artigo 312, secção 1.ª de
freguesia de S. Teotónio e de acordo com Conservação
do Registo Predial de Odivara, sob o n.º 00443/220386
da freguesia de São Teotónio. —

2. - Não houve lugar a estudo preliminar da urbanização. —

3. - As ohas da Urbanização a realizar foram aprovadas, por deliberação da Câmara Municipal, de 22 de Maio de 1989, - Plano de Remoção de Urbanizações de São Teotónio, a proposta nos termos do Decreto-Lei n.º 560/81 de 17 de Setembro, por despacho de sua Excelência o Secretário de Estado, datado de 2/07/81. —

4. - É licenciamento em curso, sujeito a condições -
lemos impostas pelas seguintes instruções in-
formáticas, em vigor para este conselho: - Plano de
Remoção de Urbanizações de São Teotónio, aprovadas
nos termos do Decreto-Lei n.º 560/81 de 17 de Setembro
por despacho de sua Excelência o Secretário de Estado
datado de 2/07/81. —

5. - As informações prestadas pelo Gabinete Técnico, desta
Câmara Municipal em 19/05/89. —

6. - As informações do loteamento já suplicadas ao Al-

sujeitos passivos:

51.- é autorizada a construção de 12 lotes, numerados de 49 a 60, identificados, respectivamente, com as áreas e localizações seguintes:

Número 49 - com 300,8 m², confrontando a Norte com lote n.º 50, a Oeste com via pública, ao Sul e a Leste com via pública, no qual é permitida a construção de um edifício com 1 garagem e 2 fogos tipo T2 ou 2 T3 com garagem;

Número 50 - com 220,2 m², confrontando a Norte com via pública, a Oeste com lote n.º 51, ao Sul e a Leste com via pública e lote n.º 49, no qual é permitida a construção de um edifício com 1 comércio e 1 fogo tipo T4;

Número 51 - com 220,2 m², confrontando a Norte com via pública, a Oeste com lote n.º 52, ao Sul e a Leste com via pública e lote n.º 50, no qual é permitida a construção de um edifício com 1 comércio e 1 fogo tipo T4;

Número 52 - com 300,8 m², confrontando a Norte, ao Sul e a Oeste com via pública e a Leste com lote n.º 51, no qual é permitida a construção de um edifício com 1 comércio e 2 fogos tipo T2 ou T3 com garagem;

Número 53 - com 300 m², confrontando a Norte e a Leste com via pública, a Oeste com lote n.º 54, ao Sul e a Leste com via pública, no qual é permitida a construção de um edifício com 1 comércio mais 1 fogo tipo T3 ou 1 fogo tipo T2 mais 1 T3;

Número 54 - com 300 m², confrontando a Norte com via pública, a Oeste com lote n.º 55, ao Sul e a Leste com lote n.º 57, e a Leste com lote n.º 53, no qual é permitida a construção de um edifício com 1 comércio mais 1 fogo tipo T3, ou 1 fogo tipo T2 mais 1 T2;

Número 55 - com 200 m², confrontando a Norte com via pública, a Oeste com lote n.º 56, ao Sul e a Leste com lote n.º 57, e a Leste com lote n.º 54, no qual é permitida a construção de um edifício com 1 comércio mais 1 fogo tipo T2, ou 1 fogo tipo T2 mais 1 T3;

Número 56 - com 345 m², confrontando a Norte com via pública, a Oeste com terreno do Atanágio, ao Sul e a Leste com terreno do Atanágio, e a Leste com lote n.º 55 e 57, no qual é permitida a construção de um edifício com 1 comércio e 2 fogos tipo T2 ou 2 T3 com garagem;

Número 57 - com 442,5 m², confrontando a Norte com via pública, a Oeste com lotes n.º 53, 54, 56 e 56, ao Sul e a Leste com terreno do Atanágio e a Leste com lote n.º 58, no qual é permitida a construção de um edifício com 1 fogo tipo T4 com garagem ou um a mais, em parçama com garagem;

Número 58 - com 918,4 m², confrontando a Norte com via pública, a Oeste com lote n.º 59, ao Sul e a Leste com terreno do Atanágio, e a Leste com lote n.º 59, no

